

Decreto Nº 922/68

Altera Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente: — Hugo Mazzuca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Rios, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Decreta: — Artigo 1º: Fica suplementada na importância de novo 200,00 (duzentos cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder Executivo: —

3.0	Construção e Conservação de Dias Públicas	
3.0.0.0.94	Despesas Correntes	
3.1.0.0.94	Despesas de Custeio	
3.1.3.0.94	Serviços de Sucessor	
	I - P/consertos de Veículos	NºR\$ 200,00
	Total	NºR\$ 200,00

Artigo 2º: Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, fica reduzido o mesmo orçamento nas verbas, códigos e dependências nele mencionadas, na seguinte dotação:

3.0	Construção e Conservação de Dias Públicas	
3.0.0.0.94	Despesas Correntes	
3.1.0.0.94	Despesas de Custeio	
3.1.3.0.94	Serviços de Sucessor	
	II - Serviços Prestados por terceiros	NºR\$ 200,00
	Total	NºR\$ 200,00

Artigo 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30 de setembro de 1968, revogadas as disposições em contrário. — Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 13 de novembro de 1968. —

Hugo Mazzuca
Prefeito Municipal:

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Prefeitura Municipal, na mesma data.

Cec. A. A. dos
Lúcia Augusta de Araújo
Secretária: